



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS
E EVENTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DESPORTOS**

**JUNTA DE JUSTIÇA DESPORTIVA (JJD)
ATA DO JULGAMENTO REALIZADO EM 21/10/2024
CASO Nº 04/2024
EQUIPE: BASE AAFS**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024, às 21h40, na sede da Prefeitura Municipal de Formigueiro, situada na Rua Roberto Ziebell, nº 52, reuniram-se os membros da **Junta de Justiça Desportiva (JJD)** para proceder ao julgamento do **Caso nº 04/2024**, referente ao Protesto apresentado pela **EQUIPE MAGNUS** em face da Base AAFS, por fato ocorrido na partida entre KATIMBEIROS x BASE AAFS e partida entre MAGNUS x BAD BOYS, durante as partidas válidas pela Competição de Futebol de Salão. Estavam presentes os seguintes membros da JJD:

- Bruno Fraga Halberstadt
- Rodrigo Pellegrini Fernandes
- Elizeu Mônico Cassol

1. Fatos Relatados

O(s) caso(s) envolve(m) o(a) equipe BASE AAFS, que foi denunciado(a) pelos seguintes fatos, por meio de 3 (três) protestos, os quais serão unificados para fins de julgamento, sendo eles: 1) Utilizar atleta DEIVID de forma irregular na partida entre KATIMBEIROS x BASE AAFS; 2) Inscrever 15 (quinze) atletas na súmula da partida, quando o regulamento permite apenas 14 atletas; e, 3) Que a equipe BASA AAFS, na pessoa de seu dirigente, Sr. Marcio Salles, teria proferido ofensas verbais contra atletas e comissão técnica da Equipe Magnus, durante a partida entre MAGNUS x BAD BOYS;

2. Provas Apresentadas

Foram analisadas as seguintes provas:

- Não foram apresentadas provas junto a quaisquer dos protestos supracitados, restando como prova para análise dos casos, a utilização das fichas de inscrição e as súmulas da partida, que, em síntese, não relatam em nenhum dos jogos qualquer alteração fora da quadra de jogo.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



3. Defesa do Acusado

O(a) Equipe BASE AAFS apresentou sua defesa escrita (anexa ao julgamento) e defesa verbal, na qual se manifestou presencialmente da seguinte forma: “Pontuou que a Equipe Magnus está politizando em face da Equipe BASE AAFS, por diferenças políticas municipal. Pontuou que falava para pagar as transferências à equipe dele. O Deivid tem 15 (quinze) anos e possui guarda compartilhada com a esposa do Sr. Marcio Salles e a genitora dele, apresentando documentação (declaração com firma reconhecida no dia 17/10/2024).

4. Decisão da JJD

Após análise dos fatos, provas e defesa apresentada, os membros da JJD, por unanimidade, decidiram que o(a) equipe BASE AAFS, receberá a sanção de **perda dos pontos da partida realizada entre KATIMBEIROS x BASE AAFS**, por utilização de atleta irregular, sendo eles DEIVID, MIKAEL, LUIZ OTAVIO e WELINTON, não havendo reflexo direto, uma vez que perdeu a partida. Ainda, vai afastada qualquer penalidade por suposta ofensas verbais contra atletas e comissão técnica da Equipe Magnus, por completa falta de comprovação.

No ato do julgamento, as partes foram **cientificadas verbalmente** da decisão e do direito de interpor recurso no prazo de **24 horas** (art. 66 do Regulamento Geral das Competições), contado a partir do término da sessão. A decisão também será publicada no quadro mural da Prefeitura no dia útil seguinte ao julgamento, conforme o regulamento, para conhecimento geral.

Nada mais havendo a tratar, eu, Bruno Fraga Halberstadt, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Formigueiro/RS, 21 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222 CNPJ: 97.228.126/0001-50 - CEP:97.210-000
FONE: (55) 3236-1200 - educacao@formigueiro.rs.gov.br